ANEXO II – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 501 - ANALISTA SUPERIOR - AGRÔNOMO (Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR)

ATRIBUIÇÕES: Exercer as atividades privativas da profissão, e as seguintes:

- ✓ Exercer as atividades privativas da profissão, em especial, executar as atividades, assumir responsabilidade técnica, emitir parecer, laudos e registros;
- ✓ Capacitar servidores em sua área de conhecimento;
- ✓ Emissão de pareceres e relatórios em sua área de formação;
- ✓ Exercer as atividades privativas inerentes à profissão, conforme regulamentado em lei e resoluções.
- ✓ Participar, elaborar e executar reuniões e treinamentos de capacitação;
- ✓ Elaborar pareceres, relatórios, planos de trabalho, projetos, laudos e assessoria em geral;
- ✓ Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público;
- ✓ Dirigir veículos automotores;
- ✓ Desempenhar atividades correlatas.

CARGO: 502 A 509 - MÉDICO VETERINÁRIO (Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR)

ATRIBUIÇÕES: Exercer as atividades inerentes à profissão de médico veterinário, conforme regulamentação da profissão, dentre elas as seguintes:

- ✓ Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades;
- ✓ Direção de estabelecimento de saúde animal;
- ✓ Assistência médica aos animais utilizados em medicina experimental;
- ✓ Direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, de finalidades recreativas, desportivas de serviço de proteção e de experimentação, que mantenham, a qualquer título, animais ou produtos de origem animal;
- ✓ Planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título;
- ✓ Inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos estabelecimentos que fabriquem, manipulem, transportem, comercializem ou armazenem produtos de origem animal
- ✓ Identificação de defeitos, vícios, acidentes e doenças, perícia e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais;
- ✓ Ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial;
- ✓ Organização de congressos, seminários, simpósios e comissões destinadas a discussão e estudo de assuntos relacionados com a atividade de médico-veterinário;
- ✓ Funções de direção, assessoramento e consultoria.
- ✓ Pesquisa, planejamento, direção técnica, fomento, orientação, execução e controle de quaisquer trabalhos relativos a produção e indústria animal, inclusive os de caça e pesca;
- ✓ Padronização e classificação de produtos de origem animal;
- ✓ Responsabilidades pelas fórmulas, preparação e fiscalização de rações para animais;
- ✓ Exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal;
- ✓ Organização da educação rural, relativa à pecuária;
- ✓ Coordenar, exercer as atividades relativas ao serviço de inspeção industrial;
- ✓ Coordenar, exercer as atividades de controle ético de natalidade de animais de pequeno porte (castra móvel);
- ✓ Coordenar e executar as atividades de assistência médico-veterinária aos animais recolhidos nas ruas;
- ✓ Exercer as atividades de orientação e assistência técnica aos produtores rurais;
- ✓ Dirigir veículos automotores.